



ENSINO SOBRE A MEDIAÇÃO: NOVO PARADIGMA QUE PACIFICA OU PREVINE A VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE, ALÉM DE ALIVIAR A MÁQUINA JUDICIÁRIA

Anderson Aparecido de Oliveira¹; Ivan Aparecido Ruiz²

RESUMO: A questão principal a ser tratada no presente estudo diz a respeito ao ensino da Mediação. Esta é uma *técnica* bastante adequada para pacificar ou prevenir a violência na sociedade, aliviando a sobrecarga do Poder Judiciário. O *objeto* em estudo tem característica da (a) voluntariedade, (b) da confidencialidade, (c) da economicidade, (d) rapidez, (e), e (f) segurança para solução de conflitos de interesses. Nesse sentido, por ter estas características podem ser utilizada para qualquer tipo de litígio que permita o diálogo; assim, a Mediação pode estar presente em diversas relações como: empresarial, trabalho, familiar e escolar, dentre tantas outras. O objeto estudado, também, é um *processo* que busca a proteção do indivíduo por intermédio dos seus Direitos Fundamentais, os quais têm a tutela e a proteção especial do Estado. Hodiernamente, é sabido que a relação humana contribui para o crescimento da sociedade, por conseqüência, a uma demanda rica de conflitos de interesses, a qual o Poder Judiciário não consegue resolvê-las todas. No entanto, a Mediação é um *instrumento* que veio para facilitar e aliviar a sobrecarga do Poder Judiciário. Mas por incrível que parece, a Mediação, ainda, encontra-se afastada do conhecimento da sociedade como alternativa de solução de conflitos de interesses. Trata-se de método não-adversarial e informal de resolver estes conflitos de interesses, tendo-se o propósito de oferecer a sociedade uma visão jurídica adequada de como resolver os seus conflitos de maneira rápida e eficaz sem buscar a tutela jurisdicional do Estado, garantido-se, assim, às partes a proteção adequada do Direito. Por fim, para o bom desenvolvimento do projeto de pesquisa, serão utilizados como métodos de estudo: (a) coletas de dados, (b) análise de Jurisprudência, (c) Doutrinas de Direito de diversas áreas, (d) leitura de revistas científicas especializadas sobre o tema e, ao final do projeto, buscar-se-á mostrar à sociedade que a Mediação é um novo paradigma para realizar o Acesso à Justiça.

PALAVRAS-CHAVE: Conflitos; Diálogo, Poder Judiciário; Sociedade; Violência.

¹ Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Estadual de Maringá – UEM, Maringá-PR; Representante do Comitê Assessor do Programa de Bolsa de Iniciação Científica - UEM e Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/UEM). andersonoliveira.28@hotmail.com

² Doutor em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, Mestre em Direito das Relações Sociais pela Universidade Estadual de Londrina – UEL/PR, Orientador no Programa de Iniciação Científica – PIBIC e Professor Associado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Estadual de Maringá – UEM/PR. e, também, do Programa de Mestrado Ciência Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR. Advogado no Paraná. ivanaparecidoruiz@gmail.com